

Ofício nº 189/2019 – SMS

Sobral, 08 de Março de 2019.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

Sra. Sílvia kataoka de Oliveira.

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 002/2018, proveniente do Pregão Eletrônico 2018/0005 realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O valor desse processo importa em **R\$ 171.351,35 (Cento setenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Referente ao item abaixo relacionado.

Item	Descrição Termo de Referência	Descrição Modelo/ Marca - ATA	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
02	VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. VEÍCULO ANO/MODELO, NO MÍNIMO, 2018 NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO B DESTE TERMO. A GARANTIA DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 ANO OU MAIOR, CASO OFERTADA PELO FABRICANTE, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ.	SPRINTER VAN 415 MERCEDES BENZ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (15+1) – DIESEL VEÍCULO MODELO 2018.	UND	01	R\$ 171.351,35

Especificação

Veículo Tipo Van para transporte de pessoal, na cor branca, padronizado e adesivado conforme padrão da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, com as seguintes características mínimas: Para transporte de pessoas, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar condicionado duplo original de fábrica, com 02 (duas) portas na cabina, 01 (uma) porta lateral (lado direito), e 01 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180 graus.

Deverá possuir freios abs nas 04 rodas, dianteiras e traseiras. Airbag duplo para motorista e passageiro. Travas elétricas, vidros elétricos, alarme, câmera e sensor de ré, central multimídia.

Direção hidráulica ou elétrica. Motor á diesel, torque mínimo de 31,6 (trinta e um vírgula seis) Kgfm e potência mínima de 127 (cento e vinte e sete) CV, câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, tanque de combustível mínimo de 75 litros. O veículo deverá ter no mínimo de 2.300 mm de altura, no mínimo de 5.800 mm de comprimento, e no mínimo de 2.000mm de largura, distância entre eixos no mínimo 3.200 mm. Retrovisores externos nos lados esquerdo e direito. Protetor de cárter e câmbio. Pára-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo.

W

Encosto de cabeça em todos os bancos. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Revestimento em corvim ou couro e reforços nas laterais dos bancos. Barra de proteção lateral (frisos). Brake light. Tapetes de borracha na cabine. Deverá possuir todos os acessórios obrigatórios por lei e garantia. O veículo deverá ser padronizado e adesivado conforme padrão da Polícia Militar do Ceará. Sistema elétrico do veículo: Com 01 (uma) bateria "selada", que não exija manutenção (reposição da solução), com capacidade mínima (cada) de 90 amperes. Fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos. Alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e com os acessórios a serem instalados na viatura (Rádio AM/FM - rádio de comunicações VHF/FM). Dispositivo interno que permita o acionamento automático dos faróis baixos a partir do momento em que a ignição do veículo for acionada, sem, contudo, desabilitar as funções originais da chave do farol. Deverá vir com estepe nas mesmas medidas de uso. Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados, com tanque de combustível totalmente abastecido e emplacados, com frete incluso. A GARANTIA MÍNIMA DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER NO MÍNIMO 01 ANO OU MAIOR CASO OFERTADA PELO FABRICANTE, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. A cada reposição de fábrica, as rodas/pneus serão alinhadas e balanceadas, cambagem, caster e os veículos serão submetidos a uma lavagem completa/geral (lavagem por dentro e por fora, do fundo, motor e aspiração do interior). Todos os custos, incluindo peças (óleo, filtros, correias, etc) ou serviços previstos nas revisões programadas de fábrica, lavagem e alinhamento/balanceamento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do Certame, não podendo em hipótese alguma ser cobrado algum valor, a qualquer título ou finalidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


GERARDO CRISTINO FILHO
Secretario Municipal da Saúde

Ofício nº 184/2019-SECOGE

Sobral (CE), 01 de abril de 2019

Ilmo Sr.
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, oriundo do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005/2018, realizada pela Secretaria da segurança Pública e Defesa Social.

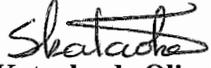
Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a análise da solicitação ao ofício 189/2019-SMS, cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 002/2018 proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2018 realizada pela Secretaria da segurança Pública e Defesa Social., cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO E ZERO KM, TIPO VAN, ANO 2019 / MODELO 2019 OU SUPERIOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS, PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL-CE. O valor do processo importa em **R\$ 171.351,35** (Cento setenta e um mil trezentos e cinquenta um reais e trinta e cinco centavos).

Informamos que após análise do aludido processo, verificou-se a conformidade dos autos processuais nº P061864/2019-SPU com as determinações anexo I inciso III do Decreto nº 2018/2018 publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária Municipal da Ouvidoria, Controladoria e Gestão